



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0161514-55

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula
161.514

ficha
01

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Conjunto n° 507, localizado no 5° pavimento tipo do EDIFÍCIO MONTREAL, Bloco E, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n° 5.200, no 30° Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 29,39 metros quadrados, área comum não proporcional de 39,644 metros quadrados, área comum proporcional de 24,82 metros quadrados, área total de 93,854 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,1183%. Ao referido imóvel corresponde o uso de 01 vaga em local individual e indeterminado, a ser utilizada com auxílio de manobristas, localizada no 1° ou 2° subsolos do referido edifício. Contribuinte n° 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n° 6.954, CNPJ n° 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n° 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n° 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.514 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Continua no verso



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0161514-55

matricula
161.514

ficha
01
VERSO

Av.02 - 161.514 - São Paulo, 14 de maio de 2002.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2002, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0169-0. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.03 - 161.514 - São Paulo, 14 de maio de 2002.

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1195 - 2º andar - conj. 22, CNPJ. nº 61.726.741/0001-49. (CMD do INSS nº 043422002-21003030, expedida em 29 de janeiro de 2002 e Certidão da Receita Federal com o código AO17.6F55.5D41.4A17, emitida em 21 de setembro de 2001, via internet, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: CAPITUVA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede na Rua Flórida nº 307 - Jardim Gloria, na cidade de Cotia, neste Estado, CNPJ. nº 02.736.240/0001-84.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de março de 2002, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2606, páginas 339/343.

VALOR: R\$ 77.940,96 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.04 - 161.514 - São Paulo, 24 de julho de 2003.

DEVEDORA: MEGATRANZ TRANSPORTES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, nº 5200,

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT8E6-53RR2-97EB5-GM8H5>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0161514-55

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
161.514

FICHA
002

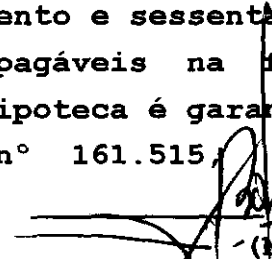
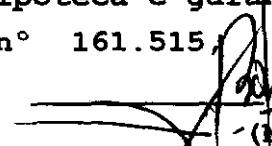
São Paulo, 24 de Julho de 2003

Bloco E, 4º andar, conjunto 407, CNPJ. nº 03.061.794/0001-91. GARANTIDORA SOLIDÁRIA: CAPITIVA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.C LTDA., com sede na Rua Flórida nº 307, Jardim Glória, na Cidade de Cotia, deste Estado, CNPJ. nº 02.736.240/0001-84. (CND do INSS Nº 017682003-21028010, emitida em 11 de abril de 2003; e Certidão da Receita Federal emitida em 30 de outubro de 2003, com o código de controle nº B82A.2DFD.0B83.B946, mencionadas no título).

CREDORA: LIEBHERR WERK EHINGEN GMBH, empresa alemã, estabelecida na Munsinger Str.80, D-89584, Ehingen/Donau, Alemanha, CNPJ nº 05.523.752/0001-50, representada por seu procurador substabelecido, Dr. JOSÉ BENEDITO LÁZARO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, RG. nº 15.459.202-SSP/SP, e CPF. 074.714.888-08, residente e domiciliado na Rua Dalmo Alves nº 125, na Cidade de Lorena, deste Estado.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de abril de 2003, lavrada no 16º Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 2702, páginas 241/246.

VALOR: R\$1.427.164,98 (hum milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), pagáveis na forma e condições constantes do título. A hipoteca é garantida também pelo imóvel objeto da matrícula nº 161.515, deste Registro. O Escrevente autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.05 - 161.514 - São Paulo, 06 de setembro de 2005.

Nos termos do instrumento particular de 12 de maio de 2005,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT8E6-53RR2-97EB5-GM8H5>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento


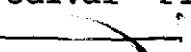
MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0161514-55

MATRÍCULA
161.514

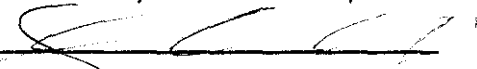

FICHA
002
VERSO

é feita esta averbação, para ficar constando que a credora LIEBHERR WERK EHINGEN GMBH, qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n° 04, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada,  (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.06 - 161.514 São Paulo, 1° de agosto de 2007
(Prenotação n° 523558 05.Julho.2007)

Do instrumento particular de 1° de junho de 2007, consta que a proprietária CAPITIVA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, teve sua denominação social alterada para CAPITIVA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme prova o instrumento particular de alteração de contrato social datado de 25 de novembro de 2003, registrado sob n° 352I950I466 em 04 de outubro de 2004, na Junta Comercial do Estado de São Paulo. O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.07 - 161.514 São Paulo, 1° de agosto de 2007
(Prenotação n° 523.558-05.07.2007)

Do instrumento particular de 1° de junho de 2007, verifica-se que a Avenida Marginal do Rio Pinheiros, denomina-se atualmente Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei n° 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 03 de junho de 2004, fls. 01, n° 105. O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, 

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT8E6-53RR2-97EB5-GM8H5>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
161.514

FICHA
003

São Paulo, 1º de Agosto de 2007

(Nelson Amoroso).

R.08 - 161.514 São Paulo, 1º de agosto de 2007

(Prenotação nº 523.558-05.07.2007)

LOCADORA: CAPITUVA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,
CNPJ/MF nº 02.736.240/0001-84, com sede na Avenida Narain
Singh nº 1.200, Centro Industrial de Guarulhos, Bairro de
Bonsucesso, Município e Comarca de Guarulhos, neste Estado.

LOCATÁRIA: MEGATRANZ TRANSPORTES LTDA., CNPJ/MF nº
03.061.794/0001-91, com sede na Avenida Marginal do Rio
Pinheiros nº 5.200, bloco E, 5º andar, conjunto 507, bairro
do Morumbi.

TÍTULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 1º de junho de
2007.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo a presente
locação (para fins exclusivamente comerciais), pelo prazo
de 12 meses, com início em 01 de junho de 2007 e término em
31 de maio de 2008, sendo o aluguel mensal inicial no valor
de R\$1.000,00, que deverá ser pago todo dia 10 de cada mês,
por via bancária (depósito ou boleto), mediante aviso
prévio de no mínimo 10 dias. O aluguel será atualizado a
qualquer tempo, inclusive mensalmente, caso haja mudanças
governamentais, alterações, Lei ou Medidas Provisórias que
o permitam, aplicando-se os índices do IGP ou IGPM
fornecidos pelo IBGE, ou na falta de ambos pelos índices do
IPC fornecidos pelas FIPE, ou aquele em vigor, caso
contrário a atualização do preço do aluguel far-se-á no 13º
mês, mesmo que o contrato venha a ser prorrogado por prazo
indeterminado, por vontade das partes ou mesmo
compulsoriamente, sem prejuízo do exposto acima. O

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT8E6-53RR2-97EB5-GM8H5>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
161.514

FICHA
003
VERSO

Escrevente autorizado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.9 - 111252.2.0161514-55 - 16 de maio de 2024.

PRENOTAÇÃO n.º 1.029.681 - 18 de abril de 2024.

TRANSMITENTE: CAPITIVA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada empresarial, CNPJ n.º 02.736.240/0001-84, com sede na Avenida Narain Singh, n.º 1200, Sala 02, Bonsucesso, no Município de Guarulhos, neste Estado. (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 13:00:45 do dia 02/04/2024, válida até 29/09/2024, Código de controle da certidão: 3B39.9C18.A937.E315).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., sociedade anônima aberta, CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, Conjunto 281, Bloco A, Vila Nova Conceição.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de abril de 2024, do 30.º Tabelião de Notas desta Capital, Livro n.º 854, Página n.º 029/034; e, Escritura Pública de Retificação e Ratificação de 08 de maio de 2024, das mesmas Notas, Livro n.º 838, Páginas 185/186 - emitidas eletronicamente com Protocolo: AC003576622, Data 18/04/2024 às 09:57:56 hs.

VALOR: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT8E6-53RR2-97EB5-GM8H5>



Valide aqui este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11/125-2

MATRICULA (CNM) 111252.2.0161514-55

FICHA 0004

São Paulo, 16 de Maio de 2024

Mariano. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523210000001722332249)
#MD5: 6D070151EEE9DF2B018214EA50230705#

Av.10 - 111252.2.0161514-55 - 5 de junho de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.034.362 - 24 de maio de 2024.

Atendendo requerimento de 08 de maio de 2024, a locadora CAPITUVA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.736.240/0001-84, autorizou o cancelamento da locação registrada sob nº 08 na presente matrícula, onde a locadora, MEGATRANZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 03.061.794/0001-91, resolve resiliir o contrato, ficando distratada a referida locação e em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001743290242)
#MD5: 77A66F466202A6D8AEC988B770649727#

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT8E6-53RR2-97EB5-GM8H5>



Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 05/06/2024. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 42,22</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,00</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,21</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,22</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,90</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,03</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,86</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 70,44</td></tr></table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</p>	Oficial	R\$ 42,22	Estado	R\$ 12,00	Sec. Fazenda	R\$ 8,21	Reg. Civil	R\$ 2,22	Trib. Justiça	R\$ 2,90	Min. Público	R\$ 2,03	Município	R\$ 0,86	Total	R\$ 70,44
Oficial	R\$ 42,22																
Estado	R\$ 12,00																
Sec. Fazenda	R\$ 8,21																
Reg. Civil	R\$ 2,22																
Trib. Justiça	R\$ 2,90																
Min. Público	R\$ 2,03																
Município	R\$ 0,86																
Total	R\$ 70,44																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 111252331000001743290242 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT8E6-53RR2-97EB5-GM8H5>